



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia treze de julho de 2016, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **06ª – Sexta Reunião de Diretoria Executiva** do IV
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região
5 do ano de 2016. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TR. Vanessa Sá de Paiva
6 Pereira, Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário TR. José
7 Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA: No Item 01. NOMEAÇÃO DA**
8 **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC - CRTR 14ª REGIÃO.**
9 **PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 005 DE 13 DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional**
10 **de Técnicos em Radiologia da 14ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais
11 que lhe são conferidas por meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de
12 17 de junho de 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** o que
13 descreve o descreve o Regimento Interno do CRTR 14ª Região no seu “*Art. 20 – A Comissão de*
14 *Tomada de Contas será composta por 03 (três) Membros Conselheiros, indicados pela Diretoria*
15 *Executiva do Conselho Regional.*”; **CONSIDERANDO** a posse no IV Corpo de Conselheiros e
16 Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região no dia 30/07/2016 e a necessidade de nomear uma
17 Comissão de Tomada de Contas para acompanhar e fiscalizar o movimento financeiro do
18 Regional; **CONSIDERANDO** o cumprimento ao estabelecido no Regimento Interno da
19 Instituição quanto a nomeação de uma Comissão de Tomada de Contas para fiscalizar o
20 movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e
21 balanços anuais, registrando em livro de ata próprio sua opinião e emitindo parecer para o
22 plenário; **CONSIDERANDO** a necessidade de se ter uma Comissão para auxiliar os trabalhos do
23 IV Corpo de Conselheiros e da Diretoria Executiva quanto ao acompanhamento dos processos de
24 prestação do Regional; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do
25 IV Corpo de Conselheiros do ano de 2016, realizada no dia 13/07/2016. **RESOLVE: Art. 1º -**
26 **Nomear COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos
27 seguintes membros: **Presidente - TR. MARCOS CAVALCANTE FEITOSA; 1º Secretário -**
28 **TR. RUDSON CORDEIRO COSTA e 2º Secretário - TNR. DAVID SILVA PEREIRA**
29 **SOUSA. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida
30 Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. **No Item 02.**
31 **NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO –**
32 **COREFI - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 006 DE 13**
33 **DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª**
34 **Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por
35 meio da Lei Nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de
36 1986 e seu Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** a posse do IV
37 Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região no dia 30/07/2016 e a
38 necessidade de nomear uma Coordenação de Fiscalização para planejar e acompanhar as
39 atividades referente à fiscalização; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido
40 na Resolução CONTER Nº 13, de 09 de novembro de 2015, especificamente no seu Art.
41 07º, que estabelece a nomeação da Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI que
42 institui diretrizes para a criação e providências a serem adotadas no âmbito do Sistema
43 CONTER/CRTR's; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria

CRTR14º
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

Trav. Pirajá, N.º 1.955 – Marco – CEP: 66.095-632 – Belém/ PA – Fone: (0XX91) 3226-1544/3226-3969
E-mail: diretoria@crtr14.com.br – Site: www.crtr14.com.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

44 Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º -**
45 Nomear **COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO CRTR 14ª**
46 **REGIÃO - COREFI**, composta pelos seguintes membros: **Presidente - TR.**
47 **RONALDO MACIEL SANTOS; 1º Secretário - TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA -**
48 **2º Secretário - TR. AGINALDO JOSÉ LIMA COELHO; 3º Secretário - TR.**
49 **ADRIANY ALVES DE CARVALHO. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as
50 nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das
51 atividades. **No Item 03. NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE**
52 **EDUCAÇÃO – CORED - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO N.º.**
53 **007 DE 13 DE JULHO DE 2016. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª**
54 **Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da
55 Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986 e seu
56 Regimento Interno do CRTR 14ª Região; **CONSIDERANDO** que no artigo 5º, inciso XIII da
57 Constituição Federal. Versa que: *"é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão*
58 *atendidas às qualificações profissionais que a lei estabelecer"*; **CONSIDERANDO** a
59 interpretação a interpretação conjugada do artigo 12, da Lei 7394/85 com os artigos 5º "h" e 12,
60 da Lei 3.268/57, priorizando a formação e atualização da profissão, em benefício da promoção da
61 saúde e da Sociedade; **CONSIDERANDO** o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta magna,
62 no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da
63 moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica
64 e interesse público; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estabelecido na Resolução CONTER
65 N.º 08, de 07 de maio de 2014, especificamente no seu Art. 2º, que cria no âmbito da Lei Federal
66 N.º 7.394/85 a Coordenação Nacional de Educação, as Coordenações Regionais de Educação dos
67 Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, institui Diretrizes para a criação do Regimento
68 interno e dá outras Providências no âmbito do Sistema CONTER/CRTR's; **CONSIDERANDO**
69 que os projetos de pesquisa e programas de capacitação e formação técnico-científica profissional,
70 pesquisa, extensão e integrados constituem parte integrante e indissociável do processo educativo;
71 **CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer a produção acadêmica e científica dos
72 profissionais das técnicas radiológicas facilitando a tramitação de projetos e incentivando seu
73 cadastramento na Instituição; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria
74 Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear**
75 **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CRTR 14ª REGIÃO - CORED,**
76 composta pelos seguintes membros: **Presidente TR. CYNTHI DE MATOS SARAIVA; 1º**
77 **Secretário TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA; 2º Secretário – TR. LUCAS**
78 **MONTEIRO DA TRINDADE. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações
79 e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. **No**
80 **Item 04. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR - CRTR 14ª**
81 **REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO N.º. 008 DE 13 DE JULHO DE 2016. A**
82 **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**
83 **14ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de
84 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986, Lei n.º 6.839/80 e em
85 conformidade com o Regimento Interno da Instituição, Resolução CONTER N.º 15/2014 e Código
86 de Ética Profissional. **CONSIDERANDO** a necessidade manter uma Comissão de Ética para
87 instaurar procedimentos administrativos e acompanhar possíveis infrações cometidas por
88 profissionais legalmente registrados. **CONSIDERANDO** que cabe a Diretoria do CRTR 14ª
89 Região através de sua Comissão de Ética Instaurar processos que ferem a ética profissional;
90 **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada
91 no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo**
92 **Administrativo Ético Disciplinar para apurar possíveis irregularidades oriundas de profissionais**

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lolo', 'LMS', and others.]



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

93 registrados no âmbito da jurisdição do CRTR 14ª Região, que estejam violando as disposições
94 contidas na Lei Nº 7.394/85, Decreto Nº 92.790/86, Resoluções CONTER e Código de Ética
95 Disciplinar, que estejam em situação de irregularidade com o CRTR 14ª Região. **Art. 2º** - Nomear
96 a **COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR – CRTR 14ª REGIÃO** para atuar, instruir, analisar
97 e encaminhar ao Plenário do Regional suas sugestões; **Presidente - TR. MARCOS**
98 **CAVALCANTE FEITOSA; 1º Secretário - TR. ADRYANI ALVES DE CARVALHO; 2º**
99 **Secretário - TR. GELB DA CUNHA E CUNHA; 3º Secretário - TR. LUIZ GONZAGA**
100 **MORAES DE SOUZA JÚNIOR. DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as
101 nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos nomeados para início das
102 atividades. **No Item 05. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE**
103 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DE VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES - CRTR 14ª**
104 **REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª REGIÃO Nº. 009 DE 13 DE JULHO DE 2016.** A
105 DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
106 14ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de
107 29 de outubro de 1985, Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Regimento Interno da
108 Instituição, Resolução CONTER Nº 006 de 25 de outubro de 2011 que trata sobre a reformulação
109 do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais. **CONSIDERANDO** que no dia 02 de Maio de
110 2016 foi realizada a Eleição para composição do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região;
111 **CONSIDERANDO** que o percentual de 83,48% dos profissionais registrados e ativos neste
112 CRTR 14ª Região não cumpriu com a obrigação de votar, seja por carta-voto ou presença;
113 **CONSIDERANDO** o Art. 7º § 3º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos
114 em Radiologia, que estabelece nomear comissão específica para análise das justificativas
115 apresentadas, nomeadas pela nova gestão; **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de
116 Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º** -
117 Nomear a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE**
118 **VOTAÇÃO NAS ELEIÇÕES PARA O IV CORPO DE CONSELHEIROS – CRTR 14ª**
119 **REGIÃO**, composta pelos seguintes membros: **Presidente - TR. DANIELLE CONCEIÇÃO**
120 **ANDRADE CARNEIRO; 1º Secretário - TR. MICHEL ANGELO DA FROTA LIMA; 2º**
121 **Secretário - TR. KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA. DECISÃO:** A Diretoria
122 Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida Portaria seja encaminhada aos
123 nomeados para início das atividades. **No Item 06. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE**
124 **LICITAÇÕES E PREGOEIRO - CRTR 14ª REGIÃO. PORTARIA CRTR 14ª**
125 **REGIÃO Nº. 010 DE 13 DE JULHO DE 2016.** A DIRETORIA EXECUTIVA DO
126 CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO, no exercício de
127 suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto
128 nº 92.790 de 17 de junho de 1986, Regimento Interno da Instituição e Lei nº 8.666/1993, e a Lei
129 nº 10.520/2002 e recomendações do TCU. **CONSIDERANDO** que no dia 02 de Maio de 2016
130 foi realizada a Eleição para composição do IV Corpo de Conselheiros do CRTR 14ª Região;
131 **CONSIDERANDO** que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia trata-se de uma
132 autarquia pública federal de administração indireta, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666,
133 de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores
134 que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; **CONSIDERANDO** a
135 necessidade de nomeação de uma Comissão de Licitação, para realização de certame licitatório
136 para contratação de serviços e aquisições, responsável pelos processos licitatórios do CRTR 14ª
137 Região em observância aos princípios gerais e específicos da Licitação especialmente: supremacia
138 e indisponibilidade do interesse público; legalidade; moralidade; impessoalidade; igualdade;
139 razoabilidade e proporcionalidade; motivação; publicidade; economicidade; eficiência; probidade
140 administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; e julgamento objetivo.
141 **CONSIDERANDO** o decidido na 06ª Reunião de Diretoria Executiva do ano de 2016, realizada







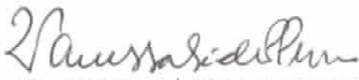






**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

142 no dia 13 de julho de 2016. **RESOLVE: Art. 1º - Nomear COMISSÃO PERMANENTE DE**
143 **LICITAÇÃO – CPL CRTR 14ª REGIÃO**, composta pelos seguintes membros: **Presidente -**
144 **TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA; 1º Secretário - Sr. MANOEL ANTÔNIO DE**
145 **QUEIROZ NETO; 2º Secretário - Srª. IVANILDA MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS.**
146 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva concorda com as nomeações e solicita que a referida Portaria
147 seja encaminhada aos nomeados para início das atividades. Nada mais havendo a tratar, às
148 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos Neto –
149 Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada
150 por todos os presentes, Belém (PA), 13 de Julho de 2016. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente


TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro


TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário



